

SESI SENAI Informam

NOTA INFORMATIVA

A Superintendência do SESI DR/GO e a Direção Regional do SENAI DR/GO dispõem sobre flexibilização do pagamento e desconto de pontualidade das mensalidades com vencimentos em abril, maio, junho e julho de 2020 de cursos das duas instituições. A medida visa auxiliar, exclusivamente, famílias e alunos atingidos direta ou indiretamente pela crise econômica gerada pela pandemia da Covid-19 e pelos recentes decretos do Governo Estadual e Medidas Provisórias do Governo Federal.

Nesse sentido, está autorizado que as Escolas SESI e as Unidades do SENAI diluam, para os clientes que solicitarem, as mensalidades de abril, maio e junho nos demais meses vincendos, ou até dezembro de 2020 para os contratos semestrais, mantendo o desconto de pontualidade, quando houver, e isenção de juros e multas nas parcelas diluídas OU, ainda, concedam desconto de pontualidade adicional* de 10% (dez por cento) nas mensalidades dos meses de maio, junho e julho de 2020, acrescendo aos já firmados nos contratos dos clientes do SESI e do SENAI. Vale destacar que a medida não se aplica às parcelas vencidas nos meses anteriores aos informados.

Ficará mantida a condição de INDUSTRIÁRIO para o ano/semestre letivo de 2020 aos clientes/responsáveis financeiros que perderem o vínculo empregatício com a empresa industrial.

Para aplicação dessas flexibilizações, a família ou o aluno afetado financeiramente pelo Decreto Estadual de Isolamento Social e pela Medida Provisória nº 936 deverão comprovar a situação destacada apresentando documentos, os quais serão analisados pelo SESI e pelo SENAI para deferimento.

As Escolas SESI e as Unidades do SENAI reforçam que estão garantindo o cumprimento do contrato de prestação dos serviços educacionais, seguindo a regulamentação da LDB e com aprovação das atividades frente ao Conselho Estadual de Educação e Ministério da Educação, assegurando que o ano letivo de 2020 seja mantido, bem como trabalhando pela qualidade da educação em tempos de aulas remotas.

Mais informações nos sites sesigoias.com.br | senaigoias.com.br